



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198.69

ASSUNTO

Projeto de Lei 18/69

INICIATIVA:

Paulo Mattos

HISTÓRICO:

Concede Título de Cidadão Cachoeirense
ao Sr. Artur Fo Frohlich

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 69 a 19

Presidente: Cóvis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1969

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 18/69

INICIATIVA:

VEREADOR PAULO LAMIOS

HISTORICO: Concedendo o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. ARTHUR FLORENÇA.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 26/10/1969

(Rubrica do Presidente)

PAULO ROBERTO DA COSTA MATTOS
(Rubrica do Presidente) ADVOGADO

PROJETO DE LEI Nº 18-69

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. ARTUR FROHLICH.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Pretendemos esta homenagem por motivo de justiça e reconhecimento a um cidadão de origens estrangeiras, mas que encontra-se radicado e perfeitamente integrado ao seio da comunidade cachoeirense, tendo nela, discretamente, uma participação das mais efetivas.

Comerciante e industrial progressista, o Sr. Artur Frohlich deixou a Alemanha hitlerista no auge das perseguições movidas contra seu povo e depois de uma verdadeira epopéia veio mourejar às margens do Itapemirim, para se radicar definitivamente e com seu labor fecundo progredir e contribuir para o progresso de nossa terra.

Tem contribuído em prol de tôdas as iniciativas úteis de nossa comunidade e como membro do Rotary Club local, quando na sua Presidência, promoveu a construção da Escola Rotary, no bairro Zumbi, hoje transformada em Grupo Escolar e em vias de ser um Ginásio. Após a construção da Escola, tem sido sucessivamente reeleito Presidente da Comissão da Escola, dentro do Rotary, e mantido permanente estímulo para que ela cada vez mais cresça e propicie aos seus alunos e professores um ambiente agradável e de perfeita harmonia.

Consideramos bastante merecida a homenagem que propomos, pelo que esperamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1969.

Paulo Mattos
PAULO MATTOS - Vereador - ARENA.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
sala das sessões, 26/10/1969

Paulo Roberto da Costa Mattos
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*do Vereador Decido
para de Paulo Mattos
para sala das sessões
20/5/69
Fada a opes
de alu...
02/6/69
Faria Auanda*

PROJETO DE LEI Nº 118-69

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. ARTUR FROHLICH.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

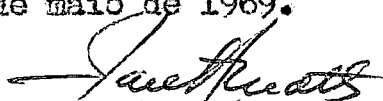
Pretendemos esta homenagem por motivo de justiça e reconhecimento a um cidadão de origens estrangeiras, mas que encontra-se radicado e perfeitamente integrado ao seio da comunidade cachoeirense, tendo nela, discretamente, uma participação das mais efetivas.

Comerciante e industrial progressista, o Sr. Artur Frohlich deixou a Alemanha hitlerista no auge das perseguições movidas contra seu povo e depois de uma verdadeira epopéia veio mourejar às margens do Itapemirim, para se radicar definitivamente e com seu labor fecundo progredir e contribuir para o progresso de nossa terra.

Tem contribuído em prol de tôdas as iniciativas úteis de nossa comunidade e como membro do Rotary Club local, quando na sua Presidência, promoveu a construção da Escola Rotary, no bairro Zumbi, hoje transformada em Grupo Escolar e em vias de ser um Ginásio. Após a construção da Escola, tem sido sucessivamente reeleito Presidente da Comissão da Escola, dentro do Rotary, e mantido permanente estímulo para que ela cada vez mais cresça e propicie aos seus alunos e professores um ambiente agradável e de perfeita harmonia.

Consideramos bastante merecida a homenagem que propomos, pelo que esperamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1969.


PAULO MATTOS - Vereador-ARENA.

PROJETO DE LEI Nº 18-69

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. ARTUR FROHLICH.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

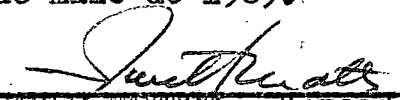
Pretendemos esta homenagem por motivo de justiça e reconhecimento a um cidadão de origens estrangeiras, mas que encontra-se radicado e perfeitamente integrado ao seio da comunidade cachoeirense, tendo nela, discretamente, uma participação das mais efetivas.

Comerciante e industrial progressista, o Sr. Artur Frohlich deixou a Alemanha hitlerista no auge das perseguições movidas contra seu povo e depois de uma verdadeira epopéia veio mourejar às margens do Itapemirim, para se radicar definitivamente e com seu labor fecundo progredir e contribuir para o progresso de nossa terra.

Tem contribuído em prol de tôdas as iniciativas úteis de nossa comunidade e como membro do Rotary Club local, quando na sua Presidência, promoveu a construção da Escola Rotary, no bairro Zumbi, hoje transformada em Grupo Escolar e em vias de ser um Ginásio. Após a construção da Escola, tem sido sucessivamente reeleito Presidente da Comissão da Escola, dentro do Rotary, e mantido permanente estímulo para que ela cada vez mais cresça e propicie aos seus alunos e professôres um ambiente agradável e de perfeita harmonia.

Consideramos bastante merecida a homenagem que propomos, pelo que esperamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1969.


PAULO MATTOS - Vereador-ARENA

Aos 26 de maio de 1968, furo remessa
destes autos a

[Handwritten signature]

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 2 dias de Junho de 1968
faca juntada a estes autos do processo de
Causa de Indica
que adiante segue do que fago este termo.

[Handwritten signature]
Secretario da Camara. o escrevi

CERTIFICADO

Comprova-se que este auto, furo dos di-
vidos e o do boletim de 18/6/68 e do
furo de 18/6/68 e do boletim de 18/6/68
furo de 18/6/68 e do boletim de 18/6/68

[Handwritten signature]

SECRETARIO DA CAMARA

Inclua-se na Ordem do Dia da
proxima sessao.

Sala das Sessoes, 09/06/1968

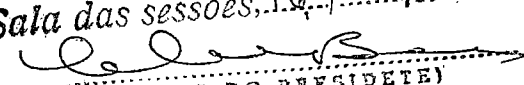
[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 1ª discussao

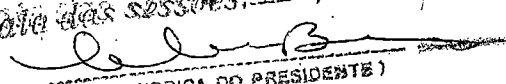
por *[Handwritten signature]*

Sala das sessoes, 16/06/1968

[Handwritten signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO
Sala das sessões, 16. 106. 19. 68


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Saneção
Sala das sessões, 16. 106. 19. 68


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 18/69

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. ARTUR FROHLICH.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1969.

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
19/05/69	018/69
DESTINO:	CÓDIGO:
Aguilón - L.P. 313/6m	